



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.889

DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DA “PRAÇA DA BIBLIA” LOCALIZADA A RUA CREUSA FERREIRA LIMA DE SOUZA ARAÚJO - DISTRITO DO POLVILHO – CAJAMAR/SP, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DALETE DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o requerimento protocolizado, por meio do **Processo Administrativo nº 5.611/18** pelo senhor **FÁBIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.289.820-7 e inscrito no CPF nº 175.031.668-43 domiciliado na Avenida Angélica nº 2.318 – 11º andar – Consolação – São Paulo, em que pleiteia a “Autorização de Uso” da Praça da Bíblia, para realização do Evento denominado **“FEIRA CULTURAL DO LIVRO”** nos dias 04/09/2018 à 16/09/2018, com início às 09h00 e término previsto para as 22h00;

**Considerando** os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 5.611/18, especialmente a manifestação da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo e Diretoria Municipal de Educação, bem como, Parecer Jurídico nº 895/18 e Deliberação de fls. 38 a 48 expedida pela Diretoria Municipal dos Negócios Jurídicos;

**Considerando** o que dispõe o inciso XIII do artigo 86 e §3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** por fim, que o bem público a ser utilizado para a realização do evento classifica-se em dominical, e dessa forma pode se privar de qualquer destinação, prontos para ser utilizados, alienados ou, ainda, ter seu uso trespassado a quem por eles se interesse.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o uso do espaço externo “Praça da Bíblia” do bem dominical denominado “Ginásio Poliesportivo Antonio Carlos Tramassi”, localizado a Rua Creusa Ferreira Lima de Souza Araújo nº 120 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP ao senhor **FÁBIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.289.820-7 e inscrito no CPF nº 175.031.668-43 domiciliado na Avenida Angélica nº 2.318 – 11º andar – Consolação – São Paulo, para realização da **FEIRA CULTURAL DO LIVRO** no período de **04/09/2018 e 16/09/2018**, com início às 09h00 e término previsto para as 22h00.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 5.889/18 – Fls. 02

**§1º** A Prefeitura disponibilizará o local a partir do dia 04/09/18 para que o responsável, ora autorizado, possa efetuar as montagens e adaptações necessárias à realização do evento.

**§2º** O responsável, senhor **FÁBIO DE SOUZA**, deverá restituir o local, ao final do evento, totalmente desimpedido de materiais e na mais perfeita ordem, arcando com qualquer dano que vier a causar, sendo compelido a indenizar a Municipalidade amigavelmente ou judicialmente.

**§ 3º** Na realização do evento deverá o senhor **FÁBIO DE SOUZA**, seguir as determinações contidas no Capítulo II – Do Sossego Público de que trata a Lei Complementar nº 070/05 – Código de Posturas de Cajamar, especialmente quanto aos níveis de intensidade de som e/ou ruídos.

**Art. 2º** As obrigações e responsabilidades do senhor **FÁBIO DE SOUZA**, deverão ser lavradas em “Termo de Autorização de Uso”, na estrita observância do interesse público, sob pena de revogação da autorização de uso a que dispõe o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de setembro de 2018.

  
**DALTE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal em exercício

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.*

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo